



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 008/2026 PE Nº 90002/2025

**INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2026, PARA ADITIVAR O
AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025, QUE
ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE
BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G S
COLARES DISTRIBUIDORA LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 008/2026, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **11.186.410/0001-95**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileiro, titular do RG nº 2242033, CPF/MF 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, sediada na Rua Amizade, Nº 89, Bairro: Caranazal, CEP: 68040-050, cidade de Santarém – PA, telefone (93) 99211-3697, Email: gscolaresdistribuidora@outlook.com, neste ato representado pela Sra. Gracielle Saraiva Colares, inscrito no CPF nº 017.800.022-11, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 008/2026 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao **contrato nº 008/2026**, relativo ao **PE Nº 90002/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

Contrato n° 008/2026						Aditivo 25%		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL CONTRATADO	QTD ADITIVADA	% ADITIVADA	VALOR TOTAL ADITIVADO
01	AÇUCAR 1KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. (Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve está intacta, em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 12(doze) meses. FD COM 30K. MARCA: DOCE DIA	FD	25	R\$ 106,97	R\$ 2.674,25	06	25%	R\$ 641,82
07	BISCOITO DOCE 400G TIPO ROSQUINHA (Sabor coco, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 800g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega). MARCA: TRIGOLINO	CX	25	R\$62,00	R\$ 1.550,00	06	25%	R\$ 372,00
16	CARNE BOVINA SEM OSSO (De primeira proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida.	KG	1500	R\$25,50	R\$ 38.250,00	375	25%	R\$ 9.562,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

	Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento. Peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso). MARCA: MAFRINORTE							
17	CARNE BOVINA MOÍDA (De primeira, sem osso e sem gordura, congelada, Embalagem plástica de 01kg. De primeira proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar indícios de fermentação pútrida. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento. Peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso) MARCA: MAFRINORTE	KG	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00	375	25%	R\$ 7.500,00
25	FEIJÃO RAJADO (Tipo 1, embalagem plástica de 01 kg, fardo com 30 kg). MARCA: DUDELTA	FD	20	R\$194,00	R\$ 3.880,00	05	25%	R\$ 970,00
26	FRANGO INTEIRO (De primeira qualidade, congelado CX COM 20 K). MARCA: AVISPARÁ	CX	40	R\$187,50	R\$ 7.500,00	10	25%	R\$ 1.875,00
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Embalagem plástica com 200 g, fardo com 50 pacotes). MARCA:	FD	30	R\$350,00	R\$ 10.500,00	07	25%	R\$ 2.450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

	PIRACANJUBA							
31	ÓLEO DE SOJA (Embalagem de 900 ml, caixa com 20 garrafas tipo pet) MARCA: CONCORDIA	CX	20	R\$ 144,97	R\$ 2.899,40	05	25%	R\$ 724,85
33	VINAGRE DE ÁLCOOL (Caixa de papelão com 12 unidades, garrafa pet 900ml). MARCA: VIROSAS	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00	07	25%	R\$ 140,00
34	SAL REFINADO IODADO (Procedência nacional, 10 pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não toxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal especifica. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso liquido e registro no órgão competente). MARCA: NOTA 10	FD	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80	02	25%	R\$ 39,96
35	TOMATE (de primeira qualidade). MARCA: REGIONAL	KG	220	R\$ 5,38	R\$ 1.183,60	55	25%	R\$ 295,90
38	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO embalagem plástica de 1k fardo com 10k. MARCA: MIRELLA	FD	04	R\$ 46,98	R\$ 187,92	01	25%	R\$ 46,98
39	AZEITE DE DÊNDE 200ml MARCA: DUPARÁ	UND	05	R\$ 4,53	R\$ 22,65	01	25%	R\$ 4,53
40	LEITE CONDENSADO , embalagem caixinha 6% de gordura, 395 gramas caixa com 27 unidades MARCA: PIRACANJUBA	CX	05	R\$149,90	R\$ 749,50	01	25%	R\$ 149,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

52	COLHER DESCARTÁVEL , ideal para refeições rápidas, cor branco, pacote com 50 unidades, caixa com 20 pacotes. MARCA: RIOFESTA	CX	15	R\$52,00	R\$ 780,00	03	25%	R\$ 156,00
53	COPOS DESCARTÁVEIS (180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pacotes). MARCA: TOTALPLAST	CX	40	R\$ 81,00	R\$ 3.240,00	10	25%	R\$ 810,00
54	PRATO REDONDO (plástico descartável, raso, capacidade de 500ml, pacote com 10 unidades) MARCA:TOTALPLAST	PCT	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50	07	25%	R\$ 11,55
57	MARMITEX DE ISOPOR , redonda, com tampa, capacidade 500 ml, pacote com 50 9. MARCA: TOTALPLAST	PCT	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00	05	25%	R\$ 127,50
60	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 6 L / Dimensões: (C) 30 cm x (L) 20,5 cm x (A) 24 cm MARCA: ISOESTE	UND	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	02	25%	R\$ 28,00
61	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 27L/ dimensões: 500mm x 300mm x 317mm. MARCA: ISOESTE	UND	10	R\$ 49,91	R\$ 499,10	02	25%	R\$ 99,82
Valor Total Contrato R\$ 105.559,12 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)								
Valor Total Aditivado R\$ 26.006,31 (vinte e seis mil, seis reais e trinta e um centavos)								
Valor Global Total R\$ 131.559,43 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos)								

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Ficha: 639

Unidade: 110900

Funcional: 10.301.0004.2041.0000

Cat Econ: 3.3.90.30.00

Código de aplicação: 301 220

Fundo. Mun. De Saúde - SEMSA

Mnt. Das Unidades Básicas de Saúde - UBS

Material de Consumo

Fonte Recurso: 0 1 045



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ 11.186.410/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 26.006,31**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 131.559,43**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 05 de agosto de 2026.

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025
CNPJ nº: 11.186.410/0001-95
CONTRATANTE

G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 39.774.154/0001-76
CONTRATADA